

Declare seu amor 2026



Realização:



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

Fonte: Receita Federal

Destinação Social: seja a mudança que você quer ver no mundo

Você sabia que pode transformar parte do seu Imposto de Renda em uma contribuição direta para projetos sociais em **Betim**? Muitas pessoas desconhecem essa possibilidade, mas a legislação brasileira permite que até **6% do imposto devido seja destinado** para iniciativas que fazem a diferença na vida de milhares de pessoas.

Essa destinação pode ser feita de duas formas:

1

Ao longo do ano, por meio de doações diretas para fundos sociais, até o último dia útil de dezembro.

2

No momento da declaração do Imposto de Renda, quando pessoas físicas podem destinar até 3% do imposto para os fundos de proteção às crianças e adolescentes; e mais 3% aos fundos de proteção aos idosos. Esses valores são deduzidos do imposto de renda devido, ou seja, **você não paga nada a mais por isso e nem tem o valor de restituição alterado.**

Neste eBook, vamos explicar, de forma clara e objetiva, como funciona essa destinação, quem pode participar, quais projetos podem ser beneficiados e como você pode exercer esse ato de solidariedade sem custo adicional. **Vamos juntos entender como fazer do seu imposto uma ferramenta de transformação?**

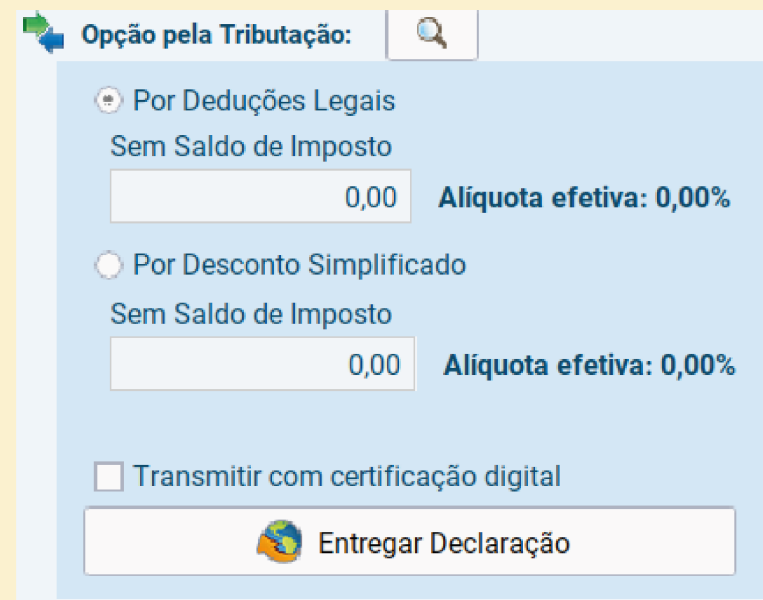


Você pode transformar vidas:

descubra como se tornar um investidor social

Para destinar parte do seu Imposto de Renda a projetos sociais, o único pré-requisito é optar pelo **modelo completo** de declaração, que permite o uso das **deduções legais**. No modelo simplificado, essa opção não está disponível.

O modelo completo costuma ser mais vantajoso para quem possui muitas despesas dedutíveis, como gastos com dependentes, educação, saúde, entre outros. Porém, é sempre recomendável **simular no sistema da Receita Federal** e ver qual modelo oferece os maiores benefícios para o seu caso.



Opção pela Tributação:

☒ Por Deduções Legais
Sem Saldo de Imposto
0,00 Aliquota efetiva: 0,00%

☐ Por Desconto Simplificado
Sem Saldo de Imposto
0,00 Aliquota efetiva: 0,00%

☐ Transmitir com certificação digital

 Entregar Declaração

Comparação modelo completo x desconto simplificado.
Fonte: programa IRPF da Receita Federal

Projetos sociais em Betim: sua destinação no caminho certo

Ao realizar a declaração do Imposto de Renda, você pode **destinar recursos** para **dois fundos** essenciais em Betim:



3% para o Fundo da Infância e Adolescência (FIA): esse fundo financia programas e iniciativas que garantam os direitos e o bem-estar de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

60+

3% para o Fundo Municipal do Idoso (FMI): os valores destinados a esse fundo contribuem para melhorar a qualidade de vida dos idosos, financiando serviços de assistência social e saúde, além de projetos de inclusão, lazer e bem-estar, entre outros.

Nota: Essa destinação não gera custo extra; o valor é apenas redirecionado do que você já pagaria ao governo.

O que acontece se eu não destinar meu imposto para projetos sociais?

Se você **não fizer a destinação** de parte do seu Imposto de Renda para projetos sociais, o valor total do imposto devido **será recolhido integralmente pela Receita Federal** e incorporado ao orçamento geral da União. **Ou seja:**

O recurso não ficará na sua cidade:

sem a destinação, o valor será distribuído conforme as prioridades do Governo Federal, sem garantia de retorno direto para iniciativas sociais em Betim.

Oportunidade de impacto social perdida:

você deixa de apoiar ações que beneficiam crianças, adolescentes e idosos em situação de vulnerabilidade.

Você pagará o mesmo valor de imposto:

a destinação não aumenta o que você deve pagar nem reduz sua restituição, apenas direciona parte do imposto para projetos locais.

Em 2025, segundo dados da Receita Federal, as doações realizadas por meio da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física para os Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente e Fundos dos Direitos da Pessoa Idosa totalizaram **R\$413,99 milhões**, com 321.323 contribuições registradas. Do total destinado, 58,2% foram voltados ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente e 41,8% ao Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa. Apesar dos valores expressivos, o valor destinado ainda permanece **bem abaixo do potencial máximo**, que foi estimado em R\$14,59 bilhões.



PASSO A PASSO

para destinar seu imposto
e contribuir para uma Betim
ainda melhor

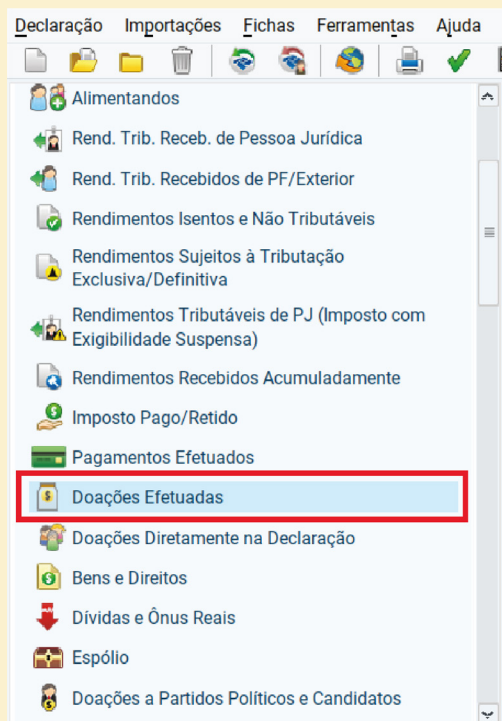
Doações realizadas ao longo do ano:

se você fez alguma doação direta a algum fundo durante o ano anterior, ao preencher a Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física você deve declarar o valor doado na guia “Doações Efetuadas”.

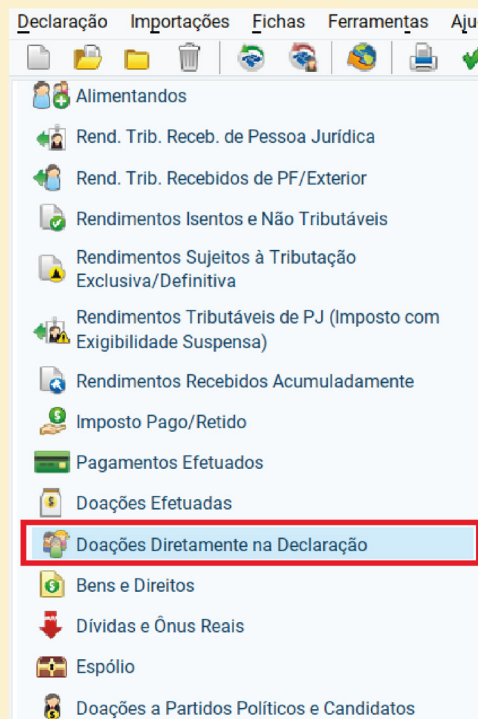
PASSO 1

No momento da declaração do Imposto de Renda:

Para fazer a destinação diretamente na Declaração de Imposto de Renda, basta acessar a guia “Doações Diretamente na Declaração” no menu lateral do programa IRPF.



Fonte: programa IRPF da Receita Federal



Fonte: programa IRPF da Receita Federal

PASSO A PASSO

PASSO 2

Em seguida, dentro da aba **“Criança e Adolescente”**, clique em “Novo” e escolha o fundo que será beneficiado. Para isso, basta selecionar a opção “Municipal”, colocar o estado “MG – Minas Gerais” e o município “Betim”. Depois, informe o valor a ser doado – o valor disponível aparece logo abaixo na tela.

Criança e Adolescente Pessoa Idosa

Item	Tipo de Fundo	Fundo	CNPJ	Valor
------	---------------	-------	------	-------

Novo Editar Excluir

Dados da Doação - Estatuto da Criança e do Adolescente

Tipo de Fundo
☐ Nacional ☐ Estadual ☒ Municipal

UF
MG - Minas Gerais

Município
Betim - 21.101.865/0001-14

Valor
0,00

Valor disponível para doação: 0,00

CNPJ do Fundo da Criança e do Adolescente de Betim: 21.101.865/0001-14.

Fonte: programa IRPF da Receita Federal

PASSO 3

Repita o mesmo processo na aba “Pessoa Idosa”.

Criança e Adolescente Pessoa Idosa

Dados da Doação aos Fundos controlados pelos Conselhos da Pessoa Idosa

Tipo de Fundo
☐ Nacional ☐ Estadual ☒ Municipal

UF
MG - Minas Gerais

Município
Betim - 27.116.957/0001-54

Valor
0,00

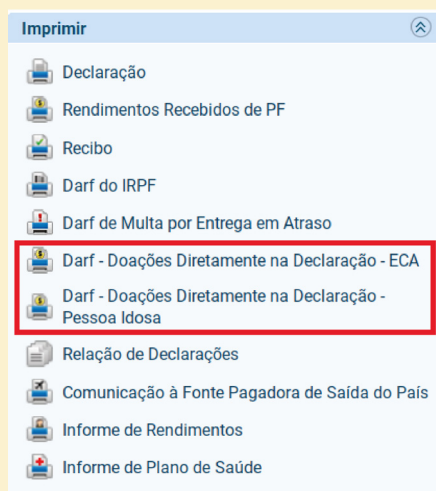
CNPJ do Fundo do Idoso de Betim: 27.116.957/0001-54.

Fonte: programa IRPF da Receita Federal

PASSO A PASSO

PASSO 4

Ao enviar a sua Declaração do Imposto de Renda, você precisará imprimir e pagar um DARF para cada destinação informada.



Fonte: programa IRPF da Receita Federal

FIQUE TRANQUILO:

os valores pagos por meio desses DARFs serão compensados e **você não precisará pagar nenhum valor adicional** além do imposto devido originalmente.

Sua contribuição pode transformar realidades e ajudar a construir um futuro melhor! Ao fazer a destinação, você tem a chance de transformar parte do seu imposto em uma ferramenta de mudança social, fortalecendo projetos importantes em Betim sem nenhum custo adicional. Participe você também dessa iniciativa que transforma vidas!

Declare seu amor

2026

**Tem alguma dúvida? Fique à vontade
para entrar em contato conosco!**

Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Telefones: (31) 3593-9624 / 3594-1222

E-mail: betim.cmdca@gmail.com

cmdcafiabetim@gmail.com

Conselho Municipal do Idoso

Telefone: (31) 3594-4794

WhatsApp: (31) 99667-7239

E-mail: secretaria.cmibetim@gmail.com



Apoio:



Prefeitura de
BETIM



Realização:



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**